

Edital 040/2017 - Profletras/UENP Inscrição para seleção de alunos externos (1° semestre/2018)

O coordenador local do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS –, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de Alunos Externos no PROFLETRAS/UENP.

1. **OBJETIVO DO EDITAL**

Abertura de inscrição para seleção de Alunos Externos no PROFLETRAS/UENP.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 2.

Aluno Externo é aquele matriculado no PROFLETRAS/UENP apenas em disciplinas isoladas na forma de enriquecimento curricular e sem vínculo com o PROFLETRAS/UENP.

Para ser admitido como Aluno Externo é necessário que o candidato seja discente regular de outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciado pela CAPES, de áreas afins ao PROFLETRAS.

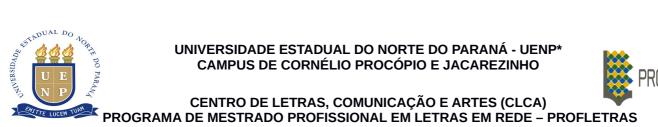
O Aluno Externo poderá cursar, no PROFLETRAS/UENP, 01 (uma) disciplina por semestre, sendo ela obrigatória ou optativa.

INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO 3.

A inscrição deverá ser realizada na secretária do PROFLETRAS/UENP (Campus de Cornélio Procópio, sala da Pós-Graduação, Bloco C), nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, das 09h as 12h e das 13:30 às 18:30h.

O candidato deverá efetivar a inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração atualizada de matrícula em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, credenciado pela CAPES, de áreas afins ao PROFLETRAS.



- b) Recomendação de aceite ao PROFLETRAS/UENP, de autoria do orientador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que o candidato está devidamente matriculado como aluno regular.
 - c) Currículo Lattes atualizado (não precisa ser documentado).
 - d) 1 foto 3x4.
 - e) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

4. **RESULTADOS**

Os resultados da seleção e convocação para matrícula serão publicados em Editais Específicos na Página do PROFLETRAS/UENP – http://uenp.edu.br/mestrado-letras

O deferimento da inscrição será concedido pela Comissão Executiva do PROFLETRAS/UENP e pelo docente responsável pela disciplina requerida.

5. **INFORMAÇÕES**

O candidato que tiver sua inscrição deferida deve comparecer à Secretaria do PROFLETRAS/UENP, na data estipulada em Edital Específico, para efetuar a sua matrícula.

O Aluno Externo fica sujeito às mesmas regras de controle de freguência e avaliação em disciplinas às quais se submetem alunos regulares PROFLETRAS/UENP.

O Aluno Externo aprovado na disciplina cursada receberá uma declaração de conclusão da disciplina, na qual constarão a ementa da disciplina, a carga horária cumprida e o conceito recebido.

Cursar disciplinas no PROFLETRAS/UENP, sob a condição de Aluno Externo, não desobriga o discente a passar por todas as etapas do processo seletivo, caso queira ingressar no Programa, futuramente, como aluno regular.

No caso de ingresso como aluno regular no PROFLETRAS, pelo Regimento Geral do Programa, não é aceita convalidação de disciplinas cursadas anteriormente como



Aluno Externo neste ou em outro Programa de Pós-Graduação.

6. DISCIPLINAS E VAGAS

DISCIPLINA	DOCENTE	C.H.
Elaboração de projetos e tecnologia educacional	Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro	30H
Fonologia, variação e ensino	Prof. Dr. Fernando Moreno	45H
Alfabetização e Letramento	Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto	30H
Texto e Ensino	Profa. Dra. Marilúcia Domingos dos Santos Striquer	45H
Gêneros textuais/discursivos e práticas sociais	Profa Dra. Marilúcia Domingos dos Santos Striquer Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros	45H
Literatura Infanto-Juvenil	Prof. Dr. Thiago Alves Valente	45H
Literatura e Ensino	Profa. Dra. Ana Paula F. N. Brandileone	45H

Para informações sobre ementas, dias e horários das disciplinas, acessar a página do PROFLETRAS/UENP: http://uenp.edu.br/mestrado-letras

Outras informações: Secretaria do PROFLETRAS/UENP, Campus de Cornélio Procópio, Sala da Pós-Graduação, Bloco C, Fone: (43) 3904-1926.

Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PROFLETRAS/UENP.



Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2017

(assinado no original)

Eliana Merlin Deganutti de Barros

Coordenadora Local do PROFLETRAS/UENP

Portaria 144/2015